



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 111/2021**

### **Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Paróquia nossa Senhora do Bom Sucesso, para prorrogar o prazo de sua vigência.

**Art. 2º** O referido Acordo prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2021, do Acordo de Cooperação, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio, devidamente comunicada por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Em uma como em outra hipótese, os programas ou atividades em curso não sofrerão interrupção.

**Art. 3º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**